

ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS

Professor de Direito Internacional e Direitos Humanos da Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo – USP. Doutor e Livre-Docente em Direito Internacional pela USP. *Visiting Fellow* do *Lauterpacht Centre for International Law* (Cambridge, Reino Unido).
Procurador Regional da República.

Processo
INTERNACIONAL
de Direitos
Humanos

ANÁLISE DOS MECANISMOS DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES NO BRASIL

4ª edição

2015





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SAC: 0800 011 7875
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30
www.editorasaraiva.com.br/contato

Direção editorial Luiz Roberto Curia
Gerência editorial Thais de Camargo Rodrigues
Assistência editorial Daniel Pavani Naveira

Coordenação geral Clarissa Boraschi Maria
Preparação de originais Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan e
 Ana Cristina Garcia (coords.)
 Albertina Pereira Leite Piva

Arte e diagramação Claudirene de Moura Santos Silva
Revisão de provas Amélia Kassis Ward e
 Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)
 Márcia Abreu

Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva
 Kelli Priscila Pinto
 Tatiana dos Santos Romão

Capa IDEÉ arte e comunicação

Produção gráfica Marli Rampim
Impressão Bartira Gráfica e Editora
Acabamento Bartira Gráfica e Editora

ISBN 978-85-02-62056-8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ramos, André de Carvalho
 Processo internacional de direitos humanos / André
 de Carvalho Ramos. – 4. ed. – São Paulo : Saraiva,
 2015.

1. Direitos humanos. 2. Direitos humanos - Brasil
 3. Direitos humanos (Direito internacional) I. Título.

14-11664

CDU-341:347.121.1

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito internacional e direitos humanos 341:347.121.1
2. Direitos humanos e direito internacional 341:347.121.1

Data de fechamento da edição: 12-12-2014

Dúvidas?
 Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida
 por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da
 Editora Saraiva.
 A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na
 Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

129.141.004.001

968099

SUMÁRIO

<i>Prefácio à 1ª Edição</i>	15
<i>Apresentação à 4ª Edição</i>	19
<i>Apresentação à 3ª Edição</i>	21
<i>Apresentação à 2ª Edição</i>	23

PARTE I AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PERANTE O DIREITO INTERNACIONAL

1 A internacionalização dos direitos humanos e sua grande contribuição: o processo internacional de direitos humanos	29
2 O universalismo em concreto: a interpretação internacional dos direitos humanos	35
3 A classificação do processo internacional de direitos humanos	36

PARTE II O MECANISMO UNILATERAL DE AFERIÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1 O mecanismo unilateral: o <i>judex in causa sua</i>	41
2 O mecanismo unilateral: seu vínculo com o bilateralismo e com a lógica da reciprocidade	43
3 A natureza objetiva dos tratados de direitos humanos e o fim da reciprocidade	44
4 A valoração diferenciada das normas internacionais: as normas imperativas em sentido amplo	48
5 A determinação das normas imperativas: o novo “consenso qualificado”	51
6 O Estado-terceiro legitimado e as obrigações <i>erga omnes</i>	53
6.1 O conceito de obrigação <i>erga omnes</i> : dimensão horizontal e vertical	53
6.2 O Estado-terceiro agindo no caso das obrigações <i>erga omnes</i>	58
7 O futuro: todas as normas de direitos humanos serão consideradas normas imperativas em sentido amplo?	61
8 Riscos da aplicação do mecanismo unilateral à proteção de direitos humanos	63
9 A nova concepção da <i>actio popularis</i>	66

PARTE III O MECANISMO COLETIVO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

TÍTULO I A CONSTATAÇÃO INTERNACIONAL COLETIVA DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	73
2	As modalidades do mecanismo coletivo de apuração de violação de direitos humanos: supervisão, controle estrito <i>sensu</i> e tutela	73
3	As funções da apuração coletiva de violações de direitos humanos	75
4	A subsidiariedade dos mecanismos internacionais de apuração de violações de direitos humanos	76

TÍTULO II O MECANISMO DE APURAÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: O SISTEMA UNIVERSAL OU GLOBAL

1	Introdução	79
2	Mecanismo convencional não contencioso	80
2.1	O sistema dos relatórios e as observações gerais	80
2.2	Críticas ao sistema de relatórios	84
2.3	A prática do Comitê contra a Tortura	86
2.4	A importância do mecanismo convencional não contencioso	89
3	Os mecanismos convencionais quase judiciais	90
3.1	Introdução	90
3.2	O direito de petição dos Estados: as demandas interestatais	90
3.3	As petições de particulares contra o Estado: as demandas individuais	91
3.4	O caso do Comitê de Direitos Humanos	94
4	O mecanismo convencional judicial	96
4.1	A apuração de violações de direitos humanos na Corte Internacional de Justiça	96
4.2	A prática da Corte Internacional de Justiça na proteção de direitos humanos: possível virada <i>pro homine</i> no século XXI?	100
5	Os mecanismos extraconvencionais de apuração de violações de direitos humanos	107
5.1	Introdução: da <i>soft law</i> aos procedimentos especiais	107
5.2	A extinção da Comissão de Direitos Humanos e o surgimento do Conselho de Direitos Humanos	112
5.3	A composição do novo Conselho de Direitos Humanos	114
5.4	O histórico do desenvolvimento dos mecanismos extraconvencionais	115
5.5	Os procedimentos especiais públicos a partir do Procedimento 1235	117
5.6	O procedimento de queixas perante o Conselho de Direitos Humanos (o antigo Procedimento "1503")	120
5.7	O desenvolvimento dos procedimentos extraconvencionais por meio das medidas urgentes	123

5.8	A politização nos procedimentos extraconvencionais	125
5.9	A eficácia dos procedimentos extraconvencionais	126
6	A revisão periódica universal: o mecanismo coletivo político	128
7	O procedimento extraconvencional perante o Conselho de Segurança	133
7.1	A proteção de direitos humanos na ONU e o papel do Conselho de Segurança	133
7.2	A violação de direitos humanos e a ação do Conselho de Segurança para proteger a paz internacional	135
7.3	O Conselho de Segurança e os Tribunais Penais Internacionais	139
7.3.1	O Caso <i>Tadic</i> e a reafirmação dos poderes e limites do Conselho de Segurança	139
7.3.2	O Caso <i>Darfur</i> e a relação do Conselho de Segurança com o TPI	141
7.4	A luta contra o terrorismo no Conselho de Segurança e a proteção internacional de direitos humanos	143
7.5	A “lista suja” do Conselho de Segurança e os direitos humanos: o Caso <i>Sayadi e Vinck</i>	145
7.6	O Brasil e o cumprimento das sanções a indivíduos impostas pelo Conselho de Segurança	151
7.7	Críticas à atuação do Conselho de Segurança diante de violações de direitos humanos	152
7.8	O controle da legalidade (<i>judicial review</i>) pela Corte Internacional de Justiça	154
7.9	Perspectivas da ação do Conselho de Segurança na proteção de direitos humanos	157

TÍTULO III O MECANISMO COLETIVO EUROPEU DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	161
2	O antigo procedimento europeu de apuração de violações de direitos humanos: uma lição para as Américas?	165
2.1	A ascensão e queda da Comissão Europeia de Direitos Humanos: o lento procedimento bifásico e a entrada dos países ex-comunistas no Conselho da Europa	165
2.2	A mudança de função do Comitê de Ministros do Conselho Europeu	169
2.3	Os números comparativos entre o antigo sistema e o novo	170
3	O novo procedimento europeu de apuração de violações de direitos humanos após o Protocolo n. 14	173

3.1	As petições individuais e interestatais: a legitimidade ativa e passiva perante a Corte de Estrasburgo	173
3.2	O trâmite da ação perante o mecanismo europeu após a entrada em vigor do Protocolo n. 14	175
3.3	A prática da Corte Europeia e a margem de apreciação nacional	179
3.4	O cumprimento da decisão da Corte EDH e a crise da “satisfação equitativa”	183
3.4.1	A visão tradicional e o falso comprometimento dos Estados europeus	183
3.4.2	Um giro copernicano: a Doutrina Sejdovic e Görgülü e o possível fim da “satisfação equitativa” pura?	187
3.5	O procedimento piloto e a busca de medidas estruturais: o combate às “demandas clones”	191
3.6	A Corte Europeia de Direitos Humanos e a busca da reparação perdida	193
4	A jurisdição consultiva e o Protocolo n. 16	196
5	A difícil relação entre a Corte Europeia de Direitos Humanos e a União Europeia: os atos comunitários que violam direitos humanos	197
6	O Protocolo n. 15 e a reforma do sistema europeu: o universalismo em risco?	199

TÍTULO IV O MECANISMO COLETIVO INTERAMERICANO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	201
2	O sistema da Organização dos Estados Americanos (OEA)	202
2.1	Aspectos gerais	202
2.2	O mecanismo coletivo político: a Carta Democrática Interamericana	208
2.3	O mecanismo coletivo quase judicial: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral	213
3	O sistema da Convenção Americana de Direitos Humanos	217
3.1	Explicando o paradoxo: o Ato Institucional n. 5 (AI-5) de 1968 e a Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969	217
3.2	As linhas gerais da Convenção	221
4	O procedimento bifásico ainda em vigor: a imitação do antigo modelo europeu	223
5	O procedimento perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	225
5.1	O direito internacional de petição e as condições de admissibilidade: o princípio do <i>estoppel</i>	225

5.2	A fase da conciliação ou solução amistosa	228
5.3	A fase do Primeiro Informe	230
5.4	A fase do Segundo Informe	233
5.5	A força vinculante dos Informes da Comissão	233
5.6	As medidas cautelares da Comissão	236
5.7	A reforma do Regulamento da Comissão	238
6	A Corte Interamericana de Direitos Humanos	240
6.1	Aspectos gerais da Corte: uma Corte para 550 milhões de pessoas	240
6.2	A jurisdição contenciosa em ação	242
6.2.1	A reforma de 2009 e o novo papel das vítimas	242
6.2.2	A fase postulatória nas demandas iniciadas a partir das petições individuais e a sentença de exceções preliminares	245
6.2.3	A fase probatória e as alegações finais	248
6.2.4	Os <i>amici curiae</i>	251
6.2.5	As medidas provisórias e seu duplo caráter: cautelar e tutelar	252
6.2.6	Desistência, reconhecimento e solução amistosa	253
6.2.7	A sentença da Corte: as obrigações de dar, fazer e não fazer e os casos brasileiros	254
6.2.8	O recurso cabível	260
6.3	A jurisdição consultiva	260
6.3.1	As opiniões consultivas da Corte	260
6.3.2	As opiniões consultivas e o Brasil	263
7	O futuro do mecanismo interamericano: entre um “Protocolo n. 11” interamericano e o “espírito de Brighton”?	267

TÍTULO V MECANISMO AFRICANO DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

1	Origem histórica	271
2	A Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos	273
3	A Corte Africana de Direitos Humanos e dos Povos	275
3.1	A criação da Corte e a nova União Africana: nova roupa, velho personagem?	275
3.2	A jurisdição contenciosa e o direito de ação condicionado do indivíduo	277
3.3	A jurisdição consultiva	279
4	Perspectivas: uma Corte desconhecida e já em transformação	279
5	O mecanismo africano de revisão pelos pares	280

TÍTULO VI A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL PELAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	A relação entre a responsabilidade internacional do indivíduo e a responsabilidade internacional do Estado	281
2	Responsabilidade individual derivada do Direito Internacional	282
3	Fundamentos da punição penal para proteger os direitos humanos: efeito dissuasório e trato-igualitário	285
4	O Direito Penal Internacional e o Direito Internacional Penal: os crimes de <i>jus cogens</i>	289
5	A implementação indireta do Direito Internacional Penal: o princípio da jurisdição universal	290
6	A implementação direta do Direito Internacional Penal: a era dos tribunais internacionais penais e o marco de Nuremberg	294
7	O Tribunal Internacional Penal	297
7.1	A Conferência de Roma de 1998 e a entrada em vigor do Estatuto do TPI	297
7.2	As características gerais do TPI: composição e órgãos	297
7.3	Os limites à jurisdição do TPI	300
7.4	O princípio da complementaridade	301
7.5	Crimes internacionais e o dever de perseguir e punir	302
7.5.1	Genocídio	302
7.5.2	Crimes contra a humanidade	304
7.5.3	Crimes de Guerra	306
7.6	O trâmite	306
7.7	Os casos em trâmite, tamanho e o custo da justiça internacional	308
7.8	Penas e ordens de prisão processual	309
7.9	A cooperação internacional vertical e o caso Bashir no STF	309
7.10	A revisão proposta em 2010 e o crime de agressão	311
8	O Tribunal Penal Internacional é um tribunal de direitos humanos?	313
9	O TPI e o Brasil	314
9.1	As preocupações sobre a constitucionalidade do Estatuto de Roma e o art. 5º, § 4º, introduzido pela Emenda Constitucional n. 45/2004	314
9.2	A entrega de brasileiro nato e a pena de caráter perpétuo	315
9.3	A coisa julgada <i>pro reo</i> e as imunidades locais	320
10	A quarta geração de tribunais penais internacionais	322

TÍTULO VII OS MECANISMOS DE APURAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS

1	Introdução	325
2	Os principais diplomas normativos: o Protocolo de San Salvador e seu monitoramento pelo Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos	326
3	O desenvolvimento progressivo e a imediata responsabilidade internacional do Estado	329
4	As perspectivas	331
4.1	A indivisibilidade dos direitos humanos e os mecanismos de apuração de violação de direitos sociais	331
4.2	A interpretação ampliativa e o conteúdo social dos direitos civis e políticos: o caso do direito à vida	333

TÍTULO VIII OS MECANISMOS COLETIVOS E O INDIVÍDUO NO DIREITO INTERNACIONAL

1	A subjetividade jurídica controvertida e evolução rumo à aceitação da personalidade jurídica internacional do indivíduo	337
2	Os direitos previstos ao indivíduo no combate à violação de direitos humanos	340

PARTE IV A COEXISTÊNCIA ENTRE OS DIVERSOS MECANISMOS DE APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	Conflito entre decisões de mecanismos coletivos de apuração de violação de direitos humanos	345
1.1	A coordenação e a litispêndência entre os procedimentos	345
1.2	O princípio da primazia da norma mais favorável na era da ponderação de direitos	347
2	O conflito entre a decisão unilateral e coletiva de violações de direitos humanos	349
2.1	Os mecanismos coletivos levam à exclusão dos mecanismos unilaterais?	349
2.2	Os mecanismos coletivos de apuração de violação de direitos humanos representam regimes autossuficientes?	350

PARTE V O IMPACTO NA VIDA COTIDIANA: IMPLEMENTANDO AS DECISÕES INTERNACIONAIS

TÍTULO I A FORÇA VINCULANTE DAS DELIBERAÇÕES DE ÓRGÃOS INTERNACIONAIS QUE CONSTATAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1	Introdução	357
2	O plano da obrigatoriedade	358
2.1	A classificação das deliberações internacionais	358
2.2	A recomendação	358
2.3	As decisões quase judiciais e judiciais	363
3	A executividade das decisões e a teoria da quarta instância	365
4	O Brasil e os mecanismos coletivos: a impossibilidade da interpretação nacional dos tratados internacionais	368

TÍTULO II AS REGRAS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA NO ORDENAMENTO BRASILEIRO

1	O dever de cumprimento	373
2	A desnecessidade de homologação da sentença internacional perante o Superior Tribunal de Justiça	375
3	A natureza constitucional das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos	376
4	As duas regras sobre execução das sentenças da Corte	377
4.1	A execução da indenização pecuniária	378
4.2	A execução das demais medidas exigidas pela sentença judicial internacional	379
4.2.1	As leis de implementação	379
4.2.2	Os projetos de lei no Brasil	381
5	O caso Gomes Lund e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153	383
5.1	A construção do problema: a ADPF 153 e o caso Gomes Lund	383
5.2	A tese da “quarta instância” e o efeito da cláusula temporal no reconhecimento da jurisdição da Corte IDH	387
5.3	A sentença: o Brasil no banco dos réus	389
5.4	A superação da lei da anistia na contramão da ADPF 153: a obrigação de investigar, processar e punir os autores de violações de direitos humanos na época da ditadura	392
6	Como solucionar o conflito aparente entre a decisão do STF e a decisão da Corte de San José?	393
6.1	A visão negacionista e a inconstitucionalidade da denúncia da Convenção Americana de Direitos Humanos	393

6.2 A teoria do duplo controle: o controle de constitucionalidade e o controle de convencionalidade	395
--	-----

TÍTULO III A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO INTERNACIONAL PELOS DIFERENTES ÓRGÃOS INTERNOS

1 Introdução	399
2 A implementação pelo Poder Executivo	401
3 A implementação pelo Poder Legislativo	402
4 A implementação pelo Poder Judiciário	405
5 O papel do Ministério Público	410

TÍTULO IV AS PERSPECTIVAS: AS ENCRUZILHADAS DO PROCESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

1 O papel de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos: entre a prevenção e a reparação	411
2 O árbitro final: os choques judiciais	412
3 O terceiro ausente: o indivíduo autor de violações de direitos humanos nos processos internacionais não penais	413

Considerações finais 417

Referências 419

ANEXO 1 – TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS PROMULGADOS NO BRASIL 441

ANEXO 2 – O BRASIL NO BANCO DOS RÉUS 447